DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2020
Processo nº 34/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Aquisição e instalação de materiais permanentes para "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer"

Pelo presente termo ao contrato nº 28/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ. nº 36.556.473/0001-17 e Inscrição Estadual nº 292.083.104.112, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 567, Parque São Carlos, na cidade de Dracena – SP, CEP 17900-000, representada pelo senhor Itamar Sidnei Ortega, brasileiro, casado, RG nº 12.921.615 e do CPF nº 069.669.058-60, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para aquisição e instalação de materiais permanentes para "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer" pelo período de 02 de outubro de 2020 até 03 de março de 2021, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato nº 22/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 22/2020.

Lourdes-SP, 02 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contratante

Natali Brink Comercial Eireli

Itamar Sidnei Ortega

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2020
Processo nº 34/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Aquisição e instalação de materiais permanentes para "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer"

Pelo presente termo ao contrato nº 28/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, CNPJ. nº 01.481.148/0001-58 e Inscrição Estadual nº 253.353.025, com sede na Rodovia BR 280 nº 8450 – Mezanino 01/02, Bairro Avaí, na cidade de Guaramirim – SC, CEP 89270-000, representada pelo senhor Celso Moacir Gomes, brasileiro, casado, RG nº 407.138.179-1-SJS-RS e do CPF nº 982.636.170-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para aquisição e instalação de materiais permanentes para "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer pelo período de 02 de outubro de 2020 até 03 de março de 2021, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato nº 21/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 21/2020.

Lourdes-SP, 02 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Contratante

Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda

Celso Moacir Gomes

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP

Marcos Roberto Ignácio

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeito a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP, CNPJ. nº 09.517.584/0001-41, com sede na rua Caetés nº 820 centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP 17600-410, representada pelo senhor Marcos Roberto Ignácio, brasileiro, casado, RG nº 18.343.836-x e do CPF nº 103.573.798-10, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para execução do contrato de administração e gerenciamento de cartões vale alimentação de 02 de janeiro de 2021 até 02 de janeiro de 2022, no valor estimado de R$ 794.031,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trinta e um reais), conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato nº 01/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 01/2019.

Lourdes-SP, 10 de dezembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal